



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 089, de 14 de junho de 2023.

Designa servidores para a gestão, operação e procedimentos de regularização dos poços do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e,

Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº 56.939/23, que instituiu o Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos;

Considerando que o referido decreto estabeleceu que dentre os procedimentos a serem cumpridos pelos municípios, está a adesão ao Programa Poço Legal, como requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados;

Considerando o teor da Instrução Normativa Sema Nº 005/23, que trata dos procedimentos complementares e orientações para a adesão ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal, para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para a regularização dos poços do município, conforme segue:

- **TITULAR:** AROLDO ALVES DE ARAUJO JUNIOR
Cargo: Fiscal
Telefone: (54) 3386-1102
e-mail: vigilância.muliterno@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

- **SUPLENTE: ALINE VANCINI CELLA**
Cargo: Bióloga
Telefone: (54) 3386-1111
e-mail: meioambiente@muliterno-rs.com.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Muliterno, 14 de junho de 2023.

ADAIR BARILLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ELTON DEON
Chefe de Gabinete